

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº069/2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora que especifica, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANDREA CRISTIANA DA SILVA, lotado no cargo efetivo Técnico Legislativo-Administrativo, Licença para Tratamento de Saúde, com fulcro no Inciso V do Art.80-A, § 3º da lei Complementar nº42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro